



Município de Chorozinho
Governo Municipal

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS LIMITES
DEFINIDOS NA LRF**

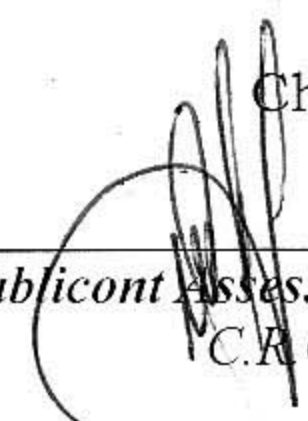
DECLARAÇÃO


Declaramos, sob as penas da Lei, que o Relatório de Gestão Fiscal – R.G.F. do município de Chorozinho – Ce., relativo ao 2º (SEGUNDO) Quadrimestre do ano de 2010, demonstra o atendimento aos limites definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal – L.R.F. no tocante a despesas com Pessoal, às dívidas consolidada e mobiliária, a operações de crédito inclusive por antecipação de receita, concessão de garantias, restos a pagar e disponibilidade de caixa em 31/08/10, inclusive com a indicação de medidas corretivas adotadas ou adotar, se ultrapassado qualquer dos limites.

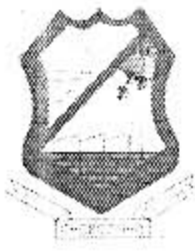
Declaramos que solicitamos ao Tribunal de Contas dos Municípios – T.C.M. de jurisdição deste estado a comprovação do atendimento acima declarado e que, até a presente data, a referida Corte de Contas não nos forneceu o documento de comprovação

Declaramos, ainda, que o referido Relatório foi publicado mediante afixação no flanelógrafo da Prefeitura e da Câmara Municipal, na mídia eletrônica, especialmente no site do TCU – www.tcu.gov.br e no seguinte endereço na INTERNET: www.ssinformatica.net, www.ssinfopublica.com.br, www.publicont.com.br no período de 30 de setembro a 30 de novembro de 2010, contendo os elementos dispostos no art. 55 da Lei Complementar nº 101/00.

Chorozinho, 30 de setembro de 2010.


Publicont Asses. e Planej. Contábil
C.R.C. 480


Francisco Airton Lima Filho
Prefeito do Município de Chorozinho




Município de Chorozinho
Governo Municipal

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao art. 7º da Instrução Normativa do TCM nº 03/2000, **DECLARO**, para fins de prova junto à esse Órgão de Controle Externo, que o Município de Chorozinho, publicou mediante afixação no flanelografo da Prefeitura e da Câmara Municipal, na mídia eletrônica, especialmente no site do TCU – www.tcu.gov.br e no seguinte endereço na INTERNET: www.ssinformatica.net, www.ssinfopublica.com.br , www.publicont.com.br no período de 30 de setembro a 30 de novembro de 2010 o **R.G.F.** – Relatório Gestão Fiscal (art. 55 da Lei Complementar nº 101/2000) referente ao **2º Quadrimestre de 2010, dos meses de: MAIO a AGOSTO de 2010**, conforme EDITAL DE PUBLICAÇÃO anexo.

Chorozinho, 30 de setembro de 2010.


Francisco Airton Lima Filho
Prefeito do Município de Chorozinho

RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: CHOROZINHO/CE - PODER EXECUTIVO
 CNPJ: 23.555.279/0001-75
 Exercício: 2010
 Período Referência: SETEMBRO DE 2009 A AGOSTO DE 2010
 CVA: 2010101320173670600102

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
		(Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)	12.622.713,00	0,00
2	Pessoal Ativo	12.401.639,65	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	221.073,35	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)	27.500,00	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial	27.500,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	12.595.213,00	0,00
11	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		12.595.213,00

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	23.292.794,36
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	54,07
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (54,00%)	12.578.108,95
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (51,30%)	11.949.203,51

Nota: Durante o exerc., somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No final do exerc., as desp. não liquid. insc. em Restos a Pagar não proces. são também consideradas execut. Para maior transparência, as desp. execut. estão segregadas em:
 a) Desp. liquidadas: aquelas em que houve a entrega do material/serviço - art. 63 da Lei 4.320/64;
 b) Desp. emp. mas não liquid., insc. em Restos a Pagar não proces., consideradas liquid. no exercício - inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Fonte: BALANCETES CONSOLIDADOS DO GOVERNO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, MESES DE: SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2009 E JANEIRO A AGOSTO DE 2010.

Nota:

CHOROZINHO, 30/09/2010

FRANCISCO AIRTON LIMA FILHO
 PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO
 CPF: 322.125.423-72

PUBLICONT ASSES. PLANEJ. CONTABIL
 ASSES. CONTABIL - P.J
 CRC: P.J - CRC Nº 480

FRANCISCO AIRTON ARCANJO
 SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
 CPF: 410.630.153-91

Marcio Chaves de Lima
 Controlador Geral
 Município de ChoroZinho

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
TRAJETÓRIA DE RETORNO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: CHOROZINHO/CE - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 23.555.279/0001-75
Exercício: 2010
Período Referência: SETEMBRO DE 2009 A AGOSTO DE 2010
CVA: 2010101320173670600102

CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
	2º Quadrimestre/2010			3º Quadrimestre/2010			1º Quadrimestre/2011		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
1	12.578.108,05	12.595.213,00	17.104,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: DTP corresponde a Despesa Total com Pessoal.

Fonte: BALANCETES CONSOLIDADOS DO GOVERNO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, MESES DE: SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2009 E JANEIRO A AGOSTO DE 2010.

Nota:

CHOROZINHO 30/09/2010

FRANCISCO ALLTON LIMA FILHO
EFETIVO MUNICIPAL DE CHOROZINHO
CPF: 322.125.423-72

FUELIQ... PLANET. CONTABIL
ASSES. CONTABIL - P.J
CRC: P.J - CRC Nº 480

FRANCISCO ALLTON ARABUJO
SEC. MUNICIPAL DE CHOROZINHO
CPF: 410.630.153-91

Márcio Christie de Lima
Márcio Christie de Lima
Controlador Geral
Município de Chorozinho

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: CHOROZINHO/CE - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 23.555.279/0001-75
Exercício: 2010
Período Referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2010
CVA: 2010101320173670600102

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010	
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) = (2+3+6+7)	3.487.999,71	3.378.927,43	3.239.299,47
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual = (4+5)	0,00	0,00	0,00
4	Interna	0,00	0,00	0,00
5	Externa	0,00	0,00	0,00
6	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
7	Demais Dívidas	3.487.999,71	3.378.927,43	3.239.299,47
8	DEDUÇÕES (II) ¹ = (9+10-11)	552.381,63	-	1.988.345,06
9	Disponibilidade de Caixa Bruta	1.605.272,40	2.510.685,85	2.291.212,68
10	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
11	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.052.890,77	457.008,80	302.867,62
12	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	2.935.618,08	3.378.927,43	1.250.954,41
13	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	21.745.497,98	22.648.917,96	23.292.794,36
14	% da DC sobre a RCL (I/RCL)	16,04	14,92	13,91
15	% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	13,50	14,92	5,37
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%			27.951.353,23

CAMPO	DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010	
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
17	DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00	0,00
18	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS = (19+20+23)	3.487.999,71	3.378.927,43	3.239.309,62
19	De Tributos	296.159,06	275.851,82	255.544,58
20	De Contribuições Sociais = (21+22)	3.191.840,65	3.103.075,61	2.983.765,04
21	Previdenciárias	3.191.840,65	3.103.075,61	2.983.765,04
22	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
23	Do FGTS	0,00	0,00	0,00
24	DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00

CAMPO	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010	
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
25	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
26	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-
27	DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
28	RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.519.579,86	396.801,97	346.241,80
29	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010	
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
30	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV) = (31+32)	0,00	0,00	0,00
31	Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
32	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
33	DEDUÇÕES (V) ² = (34+35+36-37)	0,00	0,00	0,00
34	Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
35	Investimentos	0,00	0,00	0,00
36	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
37	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
38	OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
39	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL


¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta mais os Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira". Assim, quando o cálculo de DEDUÇÕES (II)¹ for negativo, colocar um "-" nessa linha.

² Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta mais os Demais Haveres Financeiros e os Investimentos for menor que Restos a Pagar Processados, os campos de DEDUÇÕES (V)² deverão ser preenchidos com "-".

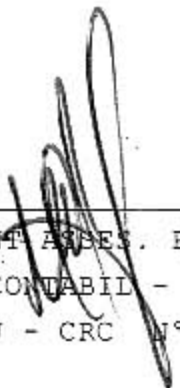
Fonte: BALANCETES CONSOLIDADOS DO GOVERNO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, MESES DE: SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2009 E JANEIRO A AGOSTO DE 2010.

Nota:


CHOROZINHO, 30/09/2010



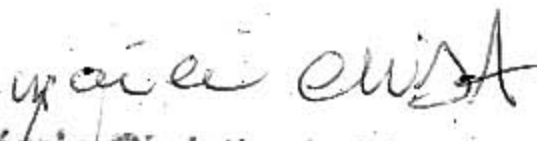
FRANCISCO AIRTON LIMA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO
CPF: 322.125.423-72



PUBLICO(A) ASSES. PLANEJ. CONTABIL
ASSES. CONTABIL - P.J
CRC: P.J - CRC Nº 480



FRANCISCO DE JESUS ARCANJO
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 410.630.153-91



Márcio Christie de Lima
Controlador Geral
Município de Chorozinho

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
TRAJETÓRIA DE AJUSTE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: CHOROZINHO/CE - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 23.555.279/0001-75
Exercício: 2010
Período Referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2010
CVA: 2010101312501551800102

RGF - Anexo II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") - Trajetória DCL

		TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO								
CAMPO	Exercício Financeiro	2001			2002			2003		
		DCL	Excedente ¹	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º
1	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	% Limite de Endividamento			0,00						0,00
		2004			2005			2006		
3	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	% Limite de Endividamento			0,00						0,00
		2007			2008			2009		
5	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2,15	-3,03	-2,32	0,00
6	% Limite de Endividamento			0,00						0,00
		2010			2011			2012		
7	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,95	-0,07	0,00	0,00
8	% Limite de Endividamento			0,00						0,00
		2013			2014			2015		
9	% da DCL sobre a RCL	-8,06	-4,05	13,50	5,85	5,37	0,00	0,00	0,00	0,00
10	% Limite de Endividamento			0,00						0,00
		2016			2017			2018		
11	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	% Limite de Endividamento			0,00						0,00
		2019			2020			2021		
13	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	% Limite de Endividamento			0,00						0,00
		2022			2023			2024		
15	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	% Limite de Endividamento			0,00						0,00

¹ O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.

Fonte: BALANCETES CONSOLIDADOS DO GOVERNO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, MESES DE: SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2009 E JANEIRO A AGOSTO DE 2010.

Nota:

CHOROZINHO, 30/09/2010

FRANCISCO AMTON LIMA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO
CPF: 322.195.424-72

PUBLICONT ASS. MANEJ. CONTABIL
ASSESS. CONTABIL - E. J.
CRC: RJ - CRT N° 400

FRANCISCO ALLEN ARCAJO
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

Marcio Christie de Lima
Márcio Christie de Lima
Controlador Geral
Município de Chorozinho

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: CHOROZINHO/CE - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 23.555.279/0001-75
Exercício: 2010
Período Referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2010
CVA: 2010101312501551800102

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

CAMPO	GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2010	
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
1	EXTERNAS (I) = (2+3)	0,00	0,00	0,00
2	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
3	Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00
4	INTERNAS (II) = (5+6)	0,00	0,00	0,00
5	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
6	Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00
7	TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00
8	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.745.497,90	22.648.917,96	23.292.794,36
9	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
10	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	4.784.009,54	4.982.761,95	5.124.414,76

CAMPO	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2010	
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
11	EXTERNAS (V) = (12+13)	0,00	0,00	0,00
12	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
13	Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00
14	INTERNAS (VI) = (15+16)	0,00	0,00	0,00
15	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
16	Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00
17	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00
18	MEDIDAS CORRETIVAS			

¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

Fonte: BALANCETES CONSOLIDADOS DO GOVERNO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, MESES DE: SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2009 E JANEIRO A AGOSTO DE 2010.

Nota:

CHOROZINHO, 30/09/2010

FRANCISCO AIRTON LIMA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO
CPF: 322.125.423-72

FRANCISCO AILTON ESCANJO
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 410.630.153-91

PUBLIC. CONT. ASSES. PLANEJ. CONTABIL
ASSES. CONTABIL - P.J
CRC: P.J - CRC Nº 480

Márcio Christie de Lima
Márcio Christie de Lima
Controlador Geral
Município de Chorozinho

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: CHOROZINHO/CE - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 23.555.279/0001-75
Exercício: 2010
Período Referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2010
CVA: 2010101312501551800102

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")

R\$ 1,00

CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
1	SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I) = (2+5)	0,00	0,00
2	Mobiliária = (3+4)	0,00	0,00
3	Interna	0,00	0,00
4	Externa	0,00	0,00
5	Contratual = (6+16)	0,00	0,00
6	Interna = (7+8+11+14+15)	0,00	0,00
7	Abertura de Crédito	0,00	0,00
8	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro = (9+10)	0,00	0,00
9	Derivadas de PPP	0,00	0,00
10	Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
11	Antecipação de Receita = (12+13)	0,00	0,00
12	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
13	Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
14	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
15	Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
16	Externa = (17+...+21)	0,00	0,00
17	Abertura de Crédito	0,00	0,00
18	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
19	Antecipação de Receita	0,00	0,00
20	Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas, incluindo os parcelamentos de dívidas não-tributárias	0,00	0,00
21	Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
22	NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II) = (23+29+30+31)	0,00	0,00
23	Parcelamento de Dívidas = (24+25+28)	0,00	0,00
24	De Tributos	0,00	0,00
25	De Contribuições Sociais = (26+27)	0,00	0,00
26	Previdenciárias	0,00	0,00
27	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
28	Do FGTS	0,00	0,00
29	Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
30	Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
31	Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01 do CMN	0,00	0,00
CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
32	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	23.292.794,36	-
33	OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
34	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia+III)	0,00	0,00
35	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.726.847,10	16,00
36	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
37	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.630.495,61	7,00

M. J.


RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL


38	TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00
----	---	------	------

Fonte: BALANCETES CONSOLIDADOS DO GOVERNO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, MESES DE: SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2009 E JANEIRO A AGOSTO DE 2010.

Nota:

CHOROZINHO, 30/09/2010


FRANCISCO AIRTON LIMA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO
CPF: 322.125.423-72


PUBLICONT. ASSES. PLANEJ. CONTABIL
ASSES. CONTABIL - P.J
CRC: P.J - CRC Nº 480


FRANCISCO AIRTON ARCANJO
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 410.630.153-91


Márcio Cristiano de Lima
Controlador Geral
Município de Chorozinho

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: CHOROZINHO/CE - PODER EXECUTIVO
 CNPJ: 23.555.279/0001-75
 Exercício: 2010
 Período Referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2010
 CVA: 2010101320173670600102

R\$ 1,00

RGF - ANEXO VII (LRF, art. 48)

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	12.595.213,00	54,07
2	Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	12.578.108,95	54,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30%	11.949.203,51	51,30

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
4	Divida Consolidada Líquida	1.250.954,41	5,37
5	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	27.951.353,23	120,00

CAMPO	GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
6	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
7	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.124.414,76	22,00

CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
8	Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
9	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
10	Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	3.726.847,10	16,00
11	Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.630.495,61	7,00

CAMPO	RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
12	Valor Total	-	-

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
13	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir		

Fonte: BALANCETES CONSOLIDADOS DO GOVERNO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, MESES DE: SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2009 E JANEIRO A AGOSTO DE 2010.

Nota:

CHOROZINHO, 30/09/2010

FRANCISCO AIRTON LIMA FILHO
 PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO
 CPF: 322.125.423-72

PUBLICONT ASSES. PLANEJ. CONTABIL
 ASSES. CONTABIL - P.J
 CRC: P.J - CRC Nº 480

FRANCISCO AIRTON ARCANJO
 SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
 CPF: 410.630.153-91

Márcio Christie de Lima
 Controlador Geral
 Município de Chorozinho